



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 025/2013

Manfrinópolis, em 29 de julho de 2013.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

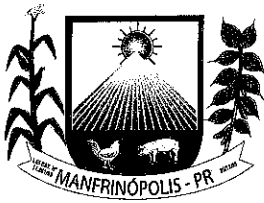
Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)** a execução do objeto da presente licitação será imediato após a homologação.

Atenciosamente,

Gislane dos Santos Gubertt
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

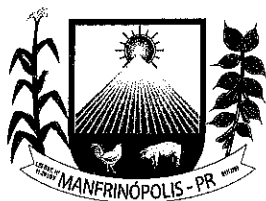
Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 29 de julho de 2013.


Claudio Guberti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 025/2013 – DC

Manfrinópolis, em 29 de julho de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

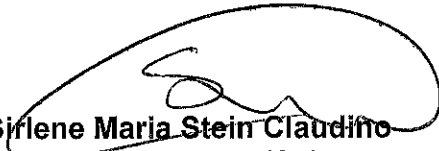
Prezado Senhor:

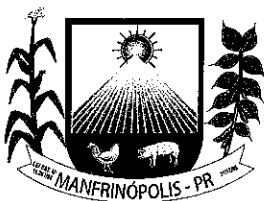
Em atenção ao ofício nº 025/2013 expedido por Vossa Senhoria em 29 de julho de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

05	Secretaria Municipal de Assistência Social
05.004	Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0801.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02400 - 0000	Recursos Ordinários (Livres)

Cordialmente,


Sirlene Maria Stein Claudino
CRC PR 20585/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis

Data da Solicitação: 29 de julho de 2013.

PESSOA JURÍDICA: INTEGRA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFICIONAL LTDA - ME..

ENDEREÇO: Rua Giocondo Felippi, Nº 888 – Q 60 L 11. Bairro Vila Nova Francisco Beltrão PR CEP: 85.605-330 Paraná.

CNPJ: 17.857.915/0001-10

Lote 01 Item	Descrição	Qtd	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis	01	R\$ 1.300,00

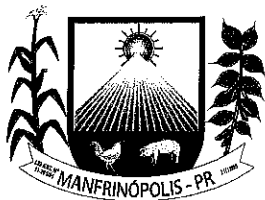
VALOR TOTAL R\$: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 29/09/2013.

Manfrinópolis em, 30 de julho de 2013

ASSINATURA: _____


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Parecer n° 025/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 30/07/2013

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante a dispensa de licitação.

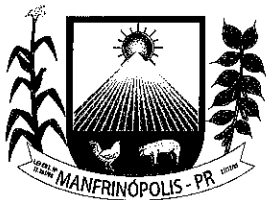
O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício n° 025/2013, de 29 de julho de 2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o preço estimado total importa em R\$: **1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, pela realização do evento acima descrito.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações.**

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 24, inciso II, da lei retro citada:

Art. 24 - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez..



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Taís Guimarães da Silva

TAÍS GUIMARÃES DA SILVA

Assessora Jurídica

OAB PR 55.237



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2013

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Manfrinópolis, em 30 de julho de 2013.

Adão Rivalor Ramos
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Claudio Gubert
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Enéas Marques

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ÍTEGRA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ 17.857.915/0001-10, com sede em Francisco Beltrão - Paraná, está tecnicamente apta à execução de cursos profissionalizantes e de qualificação social.

Informamos que a empresa já desenvolveu e está executando cursos e oficinas de qualificação social e profissional de excelência nos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Os cursos são ministrados com qualidade e responsabilidade. A metodologia aplicada demonstra que a empresa dispõe de conhecimento técnico na área de capacitação profissional.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Enéas Marques, 29 de julho de 2013.

LEANDRO LEGRAMANTI

Departamento Municipal de Assistência Social e
Assuntos da Família

Leandro Legramanti
Chefe Div. Coord. do CRAS
Port. Nº 2550/2013



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

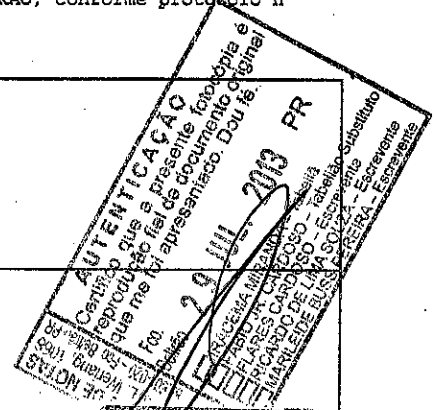
77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 146021

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°
2668/2013 de 01/04/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME CNPJ/CPF : 17.857.915/0001-10 Nome de Fantasia INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL	
Localização R GIOCONDO FELIPPI 888 Q 60 L 11 VILA NOVA 85605.330 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades PRESTACAO DE SERVICO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFIS SIONAL, CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, ORGANIZACAO DE EVEN TOS E FEIRAS.	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 09/04/2013	Valido até
Área total do imóvel 20,00 m² Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007.	Área utilizada pela empresa 20,00 m²



- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

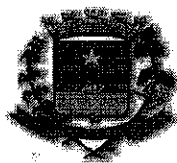
Dir Dpto Adm Tributário

FRANCISCO BELTRAO, 9 de ABRIL de 2013.

Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dell'Agno!
Dir. Depto Fiscalização

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **5610/2013**

Certidão válida até: **24/09/2013**

CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição

146021 17.857.915/0001-10 902471

Razão Social

**INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROFISSIONAL LTDA - ME**

Nome de Fantasia

**INTEGRA - DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E PROFISSIONAL**

Localização

R GIOCONDO FELIPPI 888

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

26 de Julho de 2013

Certidão emitida às **07:49:44** do dia **26/07/2013**.

Código de autenticação da certidão: **52M2XJ32MC5JMX28PRBA**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10698101-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.857.915/0001-10**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/11/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME
CNPJ: 17.857.915/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:18:02 do dia 07/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2013.

Código de controle da certidão: **1402.DFC8.2514.32D4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17857915/0001-10
Razão Social: INTEGRA DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROFISSIONAL LTDA ME
Nome Fantasia: INTEGRA DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROFISSIONAL
Endereço: R GIOCONDO FELIPPI 888 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2013 a 30/07/2013

Certificação Número: 2013070116141213697577

Informação obtida em 25/07/2013, às 17:50:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001092013-14021915

Nome: INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA -

CNPJ: 17.857.915/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/07/2013.

Válida até 12/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INTEGRA-DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME

CNPJ 17.857.915/0001-10, no período compreendido entre 25/07/1960 e 25/07/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 26 de Julho de 2013


SANDRA CANOVA ANDREITTO



04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.857.915/0001-10
Certidão n°: 33218877/2013
Expedição: 26/07/2013, às 07:56:32
Validade: 21/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.857.915/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

Integra – Desenvolvimento Social e Profissional Ltda. – ME, estabelecida nesta cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N°. 17.857.915.0001/10 e Inscrição Estadual N° Isento, constituída no exercício de 2013 conforme consta do registro do contrato social na JUCEPAR sob N°. 41207575898 em data de 01/04/2013, e CNPJ com data 02/04/2013, neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. Margarete Misturini Dalla Costa, brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 3.482.148-8 SSP/PR e CPF N°. 513.553.889.53, declara para os devidos fins legais e de direito, que esta empresa não possui balanço encerrado do último exercício social em função de que não houve movimento em 2012.

E, por ser verdade para que esta surta seus efeitos legais e de direito, vai devidamente datada e assinada em uma única via.

Francisco Beltrão, 26 de julho de 2013.



Margarete Misturini Dalla Costa
Sócia Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

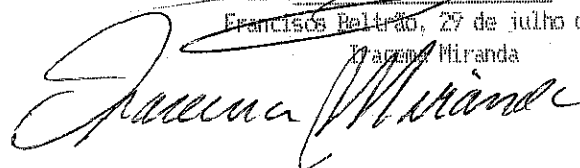
Reconheço por semelhança a assinatura de:

022504 MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2013

Iracema Miranda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.857.915/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2013
NOME EMPRESARIAL INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GIOCONDO FELIPPI	NÚMERO 888	COMPLEMENTO	
CEP 85.605-330	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/07/2013** às **07:56:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: ÍTEGRA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA

Por este instrumento particular, **MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA**, **Nacionalidade:** Brasileira, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime de Comunhão Universal de Bens), **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 21/08/1964, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.482.148-8 SESP-PR e CPF n.º 513.553.889-53, **Endereço:** residente à Rua Giocondo Felippi, 888, Bairro: Vila Nova, Cep: 85.605-330 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

JULIANE BATISTA LEGRAMANTI, **Nacionalidade:** Brasileira, **Naturalidade:** Prudentópolis - PR, **Estado Civil:** Casada (Regime de Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresária, **Data de Nascimento:** 24/04/1985, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.379.099-7 SESP/PR e CPF n.º 049.845.579-31, **Endereço:** residente à Rua Helena J. Zonta, 235, Bairro: Marrecas, Cep: 85.601-160 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir entre si, uma sociedade empresária, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial / Endereço: A sociedade girará sob o nome empresarial **ÍTEGRA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Giocondo Felippi, 888, Bairro: Vila Nova, Cep: 85.605-330 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital Social: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país neste ato, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA	50%	10.000	10.000,00
JULIANE BATISTA LEGRAMANTI	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto: O objeto social será o ramo de “**Prestação de serviços de qualificação e requalificação profissional, cursos, treinamentos, palestras, organização de eventos e feiras.**”

CLÁUSULA QUARTA: Início de atividade: A sociedade iniciará suas atividades em 05/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Responsabilidade dos sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Administrador: A administração da sociedade caberá à sócia **MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ano social: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

AUTENTICIDADE

Fco. Beltrão **20 JUL. 2013 PR**

MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA - Sócia
 FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
 FLAVES CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
ÍTEGRA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA**

CLÁUSULA NONA: Prestação de contas: As sócias declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Abertura de Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Remuneração dos sócios: As sócias poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dissolução da sociedade: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaração de desimpedimento para administrar: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei n.º. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º. 10.406/2002.

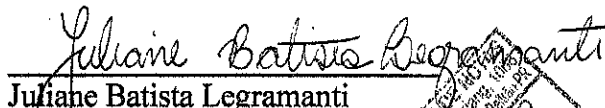
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Foro: As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão, PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º. E 11º., inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 § 3º. Todos da Lei 9.307/96 e ainda o artigo 461 do CPC em todos os seus efeitos.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

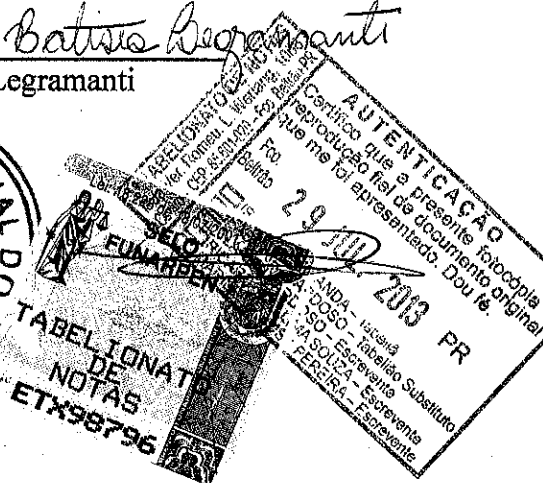
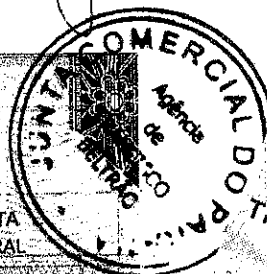
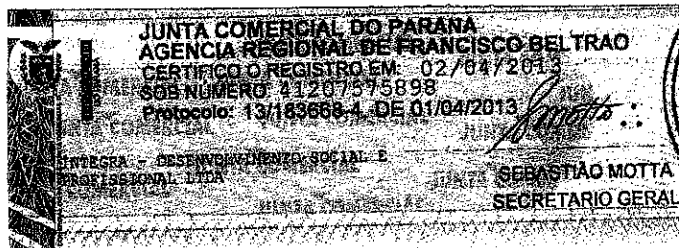
Francisco Beltrão – PR, 28 de março de 2013.



Margarete Misturini Dalla Costa



Juliane Batista Legramanti





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA.ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0757589-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2013	Data de Início de Atividade 05/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GIOCONDO FELIPE, 888, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-330			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA 513.553.889-53	10.000,00	SOCIO	Administrador
JULIANE BATISTA LEGRAMANTI 049.845.579-31	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/04/2013	Número: 20131836892	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de abril de 2013

13/183716-8



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

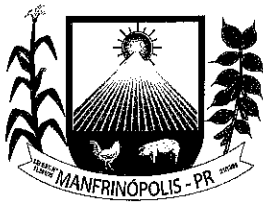
9 JUL 2013 PR

LEI: 11.228/2005
 FUNARPEN

TABELIONAR
 DE
 NOTAS
 ETX-98820

FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85.605-330
 CAROLINA ANDRADE - Tabelião
 CARLOS CARDOSO - Tabelião Substituto
 CARLOS CARDOSO - Escrevente
 CARLO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEIDE BUSS FERREIRA - Escrevente

Victor A. Galvão
 RG 8.950.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 025/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 025/2013.


CONTRATADO: INTEGRA-DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFICIONAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).


DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2013.


Claudio Guberti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO


Edição n.º: 775 Pág.: 8A
Data: 01/08/2013

PUBLICADO NO


Edição n.º: 398 Pág.: 13
Data: 31/07/2013

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

1º	LUCINEIA LEMES BRIZOLA	72 PONTOS
2	CRISTIANE DE SIQUEIRA	70 PONTOS
3	MARIELEI STACHAK	70 PONTOS
4	JOGIANE DA ROCHA	70 PONTOS
5	CLAÍCI DA ROSA GOMES	43 PONTOS
6	JUCELI PEGORARO JUCHNESKI	40 PONTOS

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEF/FUNDEB

1º	CLAIR ALVES DE ANHAIA	70 PONTOS
2	ELOIR BITTENCOURT	60 PONTOS
3	CLOVIS DA SILVA	60 PONTOS
4	EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA	55 PONTOS
5	SEBASTIÃO RIVAL RAMOS	46 PONTOS
6	ORIDES FABIAN	43 PONTOS
7	OLDAIR ANTONIO DELLA BETTA	43 PONTOS
8	JACIR LUIS JUCHNESKI	40 PONTOS
9	ANTONIO DA COSTA	40 PONTOS

Ficam convocados todos os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEF-FUNDEB para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis no dia 31 de julho de 2013, às 14h00 para distribuição de vagas, conforme necessidade da administração, sob pena de aplicação do disposto no item 7.1.1 do edital de abertura.

Fica convocada a classificada em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO para que compareça neste mesmo dia, horário e local a fim de manifestar interesse na vaga.

Manfrinópolis, 30 de julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Doc61936

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 019/2013**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, Adjudico nesta data a referida decisão da comissão, sendo vencedora do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 019/2013 a empresa: BELLA FAB INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, referente ao Lote 01, itens 01, 02, 03, perfazendo um valor total de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) referente ao objeto da presente licitação.

Manfrinópolis, em 30 de julho de 2013

Cláudio Gubertt

Prefeito Municipal.

Doc62010

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 025/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 025/2013.

CONTRATADO: INTEGRA-DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R\$: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2013.

Cláudio Gubertt

Prefeito Municipal

Doc62013

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2012-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DE OBRAS SARTURI LTDA

OBJETO: Conforme artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se a cláusula quinta (valor) do contrato 142/2012 – PMM, em 24% (Vinte e quatro por cento), tendo em vista a modificação do projeto de execução do objeto licitado para maior que a prevista no projeto inicial e consequente execução de serviços não previstos, conforme parecer técnico e planilha de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013.

Mangueirinha, 30 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 – PMM**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de equipamentos de informática, móveis e materiais para escritório para ser usado em diversos Departamentos desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.

Mangueirinha, 30 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Doc62022

MARMELEIRO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.458, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.494, de 17.11.2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Ana Maria Dalla Rosa

Luciana Arisi

Suplentes: Ivanete Dalla Costa Guarda

Gilmar Gehien

II – Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Liane Pelegrini Acco

Suplente: Lourdes Andrioli Arnhold

III – Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Bernadete Krenchinski Coan

Suplente: Nair de Fatima Dezorde

IV – Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Mariel Bednarski Dalla Costa

Suplente: Sônia M. M. Gomes

V – Dois representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Carla Andréia Signori

Edinete Beltrame de Oliveira

Suplentes: Márcio Medeiros

Alicione Mavesck

VI – Dois representantes de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Bruna Pavan Christh

Fabiell Loch Nicolau

Suplentes: Daniel Fabrício Pilz

Matheus Pilar Machado

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marlene Cardoso Ghizzi

Suplente: Silvana Tonial Confortim

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Kelli Pacheco Arisi

Suplente: Ivone Santos Flach

Art. 2º Os membros designados terão mandato até o dia 26.07.2015.

Art. 3º As atribuições e funcionamento do Conselho serão exercidas de acordo com o previsto na Lei 1.494, de 17 de novembro de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.165, de 27 de julho de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

Doc61910

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

1º	LUCINEIA LEMES BRIZOLA	72 PONTOS
2	CRISTIANE DE SIQUEIRA	70 PONTOS
3	MARIELEI STACHAK	70 PONTOS
4	JOGIANE DA ROCHA	70 PONTOS
5	GLACI DA ROSA GOMES	43 PONTOS
6	JUCIELI PEGORARO JUCHNESKI	40 PONTOS

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEF/FUNDEB

1º	CLAIR ALVES DE ANHAIA	70 PONTOS
2	ELOIR BITTENCOURT	60 PONTOS
3	CLOVIS DA SILVA	60 PONTOS
4	EDEMAR PATRICIO DA COSTA	55 PONTOS
5	SEBASTIAO RIVAI RAMOS	46 PONTOS
6	ORIDES FABIAN	43 PONTOS
7	OLDAIR ANTONIO DELLA BETTA	43 PONTOS
8	JACIR LUIS JUCHNESKI	40 PONTOS
9	ANTONIO DA COSTA	40 PONTOS

Ficam convocados todos os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTAS DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEF-FUNDEB para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis no dia 31 de julho de 2013, às 14h00 para distribuição de vagas, conforme necessidade da administração, sob pena de aplicação do disposto no item 7.1.1 do edital de abertura.

Fica convocada a classificada em 1º lugar para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO para que compareça neste mesmo dia, horário e local a fim de manifestar interesse na vaga.

Manfrinópolis, 30 de julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Doc61935

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 019/2013**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, Adjudico nesta data a referida decisão da comissão, sendo vencedora do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 019/2013 a empresa: BELLA FAB INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, referente ao Lote 01, itens 01, 02, 03, perfazendo um valor total de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) referente ao objeto da presente licitação.

Manfrinópolis, em 30 de julho de 2013

Cláudio Gubertt
Prefeito Municipal.

Doc62010

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 025/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 025/2013.

CONTRATADO: INTEGRA-DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA-ME.

VALOR TOTAL: R\$: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2013.

Cláudio Gubertt
Prefeito Municipal

Doc62013

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2012-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DE OBRAS SARTURI LTDA

OBJETO: Conforme artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se a cláusula quinta (valor) do contrato 142/2012 – PMM, em 24% (Vinte e quatro por cento), tendo em vista a modificação do projeto de execução do objeto licitado para maior que a prevista no projeto inicial e conseqüente execução de serviços não previstos, conforme parecer técnico e planilha de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2013.

Mangueirinha, 30 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 – PMM**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de equipamentos de informática, móveis e materiais para escritório para ser usado em diversos Departamentos desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122.

Mangueirinha, 30 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

Doc62022

MARMELEIRO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.458, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.494, de 17.11.2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Ana Maria Dalla Rosa

Luciana Arisi

Suplentes: Ivanete Dalla Costa Guarda

Gilmar Gehlen

II – Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Liane Pelegrini Acco

Suplente: Lourdes Andrioli Arnhold

III – Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Bernadete Krenchinski Coan

Suplente: Nair de Fatima Dezorde

IV – Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marlei Bednarski Dalla Costa

Suplente: Sônia M. M. Gomes

V – Dois representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Carla Andréia Signori

Edinete Beltrame de Oliveira

Suplentes: Márcio Medeiros

Alicione Mavesck

VI – Dois representantes de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Bruna Pavan Christh

Fabieli Loch Nicolau

Suplentes: Daniel Fabricio Pilz

Matheus Pilar Machado

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marlene Cardoso Ghizzi

Suplente: Silvana Tonial Confortim

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Kelli Pacheco Arisi

Suplente: Ivone Santos Flach

Art. 2º Os membros designados terão mandato até o dia 26.07.2015.

Art. 3º As atribuições e funcionamento do Conselho serão exercidas de acordo com o previsto na Lei 1.494, de 17 de novembro de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.165, de 27 de julho de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

Doc61919

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.098.920,00	11.685.475,35	1.766.493,87	4.439.016,48	1.766.942,17	4.439.016,48	94,74	37,99	7.246.458,87
Administração	1.370.810,00	1.370.810,00	228.277,82	651.023,51	228.275,82	651.023,51	13,90	47,49	719.786,49
Administração Geral	1.310.810,00	1.310.810,00	216.419,02	638.765,51	216.867,82	639.765,51	13,65	48,81	671.044,49
Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	337,50	1.737,50	337,50	1.737,50	0,04	8,69	18.262,50
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	9.520,50	9.520,50	9.520,50	9.520,50	0,20	23,80	30.479,50
Assistência Social	693.800,00	693.703,95	103.100,60	218.862,12	103.100,60	218.862,12	4,97	31,55	474.841,83
Assistência ao Idoso	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	83.000,00	83.000,00	2.798,45	7.500,96	2.798,45	7.500,96	0,18	9,04	75.498,04
Assistência Comunitária	494.800,00	494.703,95	76.237,09	162.279,21	76.237,09	162.279,21	3,46	32,80	332.424,74
Alimentação e Nutrição	75.000,00	75.000,00	24.085,06	49.081,95	24.085,06	49.081,95	1,05	65,44	25.918,05
Saúde	2.432.419,25	2.437.108,44	395.652,83	1.126.899,30	395.652,83	1.126.899,30	24,05	48,24	1.310.209,14
Atenção Básica	2.432.419,25	2.437.108,44	395.652,83	1.126.899,30	395.652,83	1.126.899,30	24,05	46,24	1.310.209,14
Educação	2.397.343,75	2.357.078,47	417.278,22	1.064.834,94	417.278,22	1.064.834,94	22,73	45,16	1.293.143,53
Ensino Fundamental	2.252.450,00	2.245.040,72	397.192,87	1.033.831,16	397.192,87	1.033.831,16	22,07	46,09	1.209.259,56
Educação Infantil	114.893,75	114.893,75	20.085,35	31.003,78	20.085,35	31.003,78	0,66	26,98	83.889,97
Cultura	194.000,00	206.204,92	18.610,17	66.939,41	18.610,17	66.939,41	1,43	21,85	239.355,51
Difusão Cultural	140.000,00	252.294,92	18.610,17	66.939,41	18.610,17	66.939,41	1,43	26,53	185.355,51
Turismo	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Urbanismo	641.726,00	697.272,74	86.493,89	178.573,54	86.493,89	178.573,54	3,81	19,90	718.699,20
Serviços Urbanos	641.726,00	697.272,74	86.493,89	178.573,54	86.493,89	178.573,54	3,81	19,90	718.699,20
Habituação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Habituação Urbana	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Saneamento	199.000,00	241.339,20	38.750,76	86.292,10	38.750,76	86.292,10	1,84	35,78	155.047,10
Saneamento Básico Rural	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Saneamento Básico Urbano	165.000,00	207.339,20	38.750,76	86.292,10	38.750,76	86.292,10	1,84	41,82	121.047,10
Gestão Ambiental	323.000,00	323.000,00	28.525,78	64.235,61	28.525,78	64.235,61	1,37	19,89	258.764,49
Preservação e Conservação Ambiental	323.000,00	323.000,00	28.525,78	64.235,61	28.525,78	64.235,61	1,37	18,89	258.764,49
Agricultura	1.172.500,00	1.274.050,00	195.937,56	324.309,41	195.937,56	324.309,41	6,92	25,45	945.740,59
Promoção da Produção Vegetal	547.500,00	649.050,00	137.198,59	264.227,47	137.198,59	264.227,47	5,84	40,71	384.822,53
Promoção da Produção Animal	45.000,00	45.000,00	19.350,76	20.693,71	19.350,76	20.693,71	0,44	45,99	24.306,29
Transporte Rodoviário	580.000,00	580.000,00	39.388,23	39.388,23	39.388,23	39.388,23	0,84	6,79	540.611,77
Indústria	380.000,00	311.250,00	32.107,05	38.570,11	32.107,05	38.570,11	0,82	12,39	272.679,89
Promoção Industrial	380.000,00	311.250,00	32.107,05	38.570,11	32.107,05	38.570,11	0,82	12,39	272.679,89

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.098.920,00	11.685.475,35	1.766.493,87	4.439.016,48	1.766.942,17	4.439.016,48	94,74	37,99	7.246.458,87
Comércio e Serviços	25.000,00	25.000,00	2.200,00	5.912,27	2.200,00	5.912,27	0,13	23,65	19.087,73
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	2.200,00	5.912,27	2.200,00	5.912,27	0,13	23,65	19.087,73
Transporte	924.890,00	932.988,37	151.943,40	349.317,79	151.943,40	349.317,79	7,48	37,44	583.580,58
Transporte Rodoviário	924.890,00	932.988,37	151.943,40	349.317,79	151.943,40	349.317,79	7,48	37,44	583.580,58
Desporto e Lazer	123.000,00	142.538,28	12.355,57	42.359,72	12.355,57	42.359,72	0,90	29,72	100.178,54
Desporto Comunitário	123.000,00	142.538,28	12.355,57	42.359,72	12.355,57	42.359,72	0,90	28,72	100.178,54
Encargos Especiais	250.000,00	270.500,00	57.262,50	220.886,75	57.262,50	220.886,75	4,71	81,86	49.613,25
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	270.500,00	57.262,50	220.886,75	57.262,50	220.886,75	4,71	81,86	49.613,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.631,00	36.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.631,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	555.500,00	568.905,28	82.162,59	246.226,51	82.162,59	246.226,51	5,26	43,28	322.678,77
Administração	55.500,00	55.500,00	7.652,39	27.510,22	7.652,39	27.510,22	0,59	49,57	27.989,78
Administração Geral	55.500,00	55.500,00	7.652,39	27.510,22	7.652,39	27.510,22	0,59	49,57	27.989,78
Assistência Social	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Assistência Comunitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Saúde	146.500,00	150.500,00	29.572,55	89.004,30	29.572,55	89.004,30	1,90	59,14	61.485,70
Atenção Básica	146.500,00	150.500,00	29.572,55	89.004,30	29.572,55	89.004,30	1,90	59,14	61.485,70
Educação	200.000,00	209.405,28	44.901,12	129.621,23	44.901,12	129.621,23	2,77	61,90	78.784,05
Ensino Fundamental	200.000,00	209.405,28	44.901,12	129.621,23	44.901,12	129.621,23	2,77	61,90	78.784,05
Cultura	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Difusão Cultural	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Gestão Ambiental	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Agricultura	34.000,00	34.000,00	28,53	28,53	28,53	28,53	0,00	0,08	33.973,47
Promoção da Produção Vegetal	34.000,00	34.000,00	28,53	28,53	28,53	28,53	0,00	0,08	33.973,47
Indústria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Promoção Industrial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	555.500,00	568.905,28	82.162,59	246.226,51	82.162,59	246.226,51	5,26	43,28	322.678,77
Transporte	62.500,00	62.500,00	0,00	64,23	0,00	64,23	0,00	0,10	62.435,77
Transporte Rodoviário	62.500,00	62.500,00	0,00	64,23	0,00	64,23	0,00	0,10	62.435,77
TOTAL (III) = (I + II)	11.654.420,00	12.254.380,63	1.848.656,46	4.685.242,99	1.849.094,76	4.685.242,99	100,00	38,23	7.669.137,54

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 018/2013
CLAUDIO GUBERTT,
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de CONVITE nº 018/2013 referente à Contratação de empresa especializada em recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos pertencentes à Frota Municipal das Secretarias administrativas do Município de Manfrinópolis/Pr, em favor da empresa: PNEUMAG COMERCIO DE PNEUS LTDA, referente ao Lote 01, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, perfazendo um valor total de R\$ 38.799,70 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do CONVITE 016/2013, datada de 29 de julho de 2013, - A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, o pagamento será efetuado mensalmente trinta dias subsequentes a entrega dos materiais objeto da presente licitação mediante a apresentação de notas fiscais eletrônicas (NFE).

Manfrinópolis, 31 de Julho de 2013,
CLAUDIO GUBERTT,
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS ESTADO DO PARANÁ
 RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 025/2013

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 025/2013.

CONTRATADO: INTEGRAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFICIONAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2013.
 Claudio Gubertt-Prefeito Municipal